



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019 - Nº 1.808

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	4

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 112 de 04 de maio de 2017, que concede a servidora prorrogação de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora JAIARA MARTINS AGUIAR, conforme protocolo nº 2019005714, de 08/05/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 06 de maio de 2019, da servidora, JAIARA MARTINS AGUIAR, CPF: 036.300.141-78, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com datas retroativas ao dia 06 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 162 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor FABIO SOUSA BARROS CPF 598.420.831-87 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019005716 de 08/05/2019.

### RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 01 de maio de 2019, do servidor FABIO SOUSA BARROS, do cargo efetivo de Médico de Atendimento Pré-Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 163 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora JOSEFA FERREIRA DE SANTANA, CPF 530.099.241-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora JOSEFA FERREIRA DE SANTANA, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 27/05/2019 a 24/08/2019, conforme o período aquisitivo 09/03/2014 A 08/03/2019.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria de nº 0111, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1.780 de 28 de março de 2019, Pág.3 na concessão de licença prêmio da servidora ADERLINA GOMES DE BRITO nos seguintes termos;

Onde se lê:  
27/08/2008 A 26/08/2013  
27/08/2013 A 26/08/2018

Leia-se:  
02/02/2010 A 01/02/2015

Onde se lê:  
01/04/2019 A 27/09/2019

Leia-se:  
01/04/2019 A 29/06/2019

Araguaína-TO, 09 de maio de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria de nº 094, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1.773 de 19 de março de 2019, Pág.1 nos seguintes termos;

Onde se lê:  
01/03/2019 a 31/06/2019

Leia-se:  
01/03/2019 a 29/05/2019

Araguaína-TO, 29 de abril de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria de nº 0153, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1.804 de 06 de maio de 2019, Pág.2 nos seguintes termos;

Onde se lê:  
25/05/2019 a 24/05/2021

Leia-se:  
27/05/2019 a 26/05/2021

Araguaína-TO, 09 de maio de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**RESOLUÇÃO nº 09/2019**

O Presidente da Comissão Organizadora no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução n.º 08/2019, constituída para o 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes de Araguaína/Tocantins, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 2.777/2011, 2.949/2015 e 3.002/2016, e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 13.824 de 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

**RESOLVE:**

Retificar o Edital CMDCA/Araguaína/TO Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.799, em 26/04/2019, no item nº 5.1:

Onde se lê:  
2.8 - Não é permitida a segunda recondução consecutiva para a função pública de conselheiro (a) tutelar, inclusive para conselho tutelar de outra circunscrição estadual, ficando impedida a inscrição neste caso.

2.8.1 - A eventual inscrição de pré-candidato (a) que tenha atuado como conselheiro (a) tutelar no município de Araguaína Tocantins em 02 (dois) mandatos consecutivos implicará na imediata anulação da inscrição e demais fases subsequentes do processo de escolha, bem como na eliminação do (a) pré-candidato/candidato (a).

**5 - DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

5.1 - Atribuição: o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) única reeleição consecutiva, inclusive para conselho tutelar de outra circunscrição regional.

Leia-se:  
2.8 - É permitida a recondução para a função pública de conselheiro (a) tutelar.

2.8.1 – revogado

**5 - DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

5.1 - Atribuição: o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Araguaína, 10 de maio de 2019.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 002/2019, XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DE ARAGUAÍNA, FESTEJO JUNINO SÃO JOÃO DO CERRADO 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER da cidade de Araguaína, por meio do seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de ampliação do acesso ao festival de quadrilhas juninas, bem como garantia de ampla concorrência entre os candidatos interessados no certame, com fundamento no princípio da publicidade, RESOLVE:

1. Prorrogar até 17 horas do dia 13 do mês de maio do ano de 2019 o prazo para inscrição do Item 5, do Edital nº 002/2019, para participação no XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DE ARAGUAÍNA;

Permanecem inalteradas as demais atividades e datas previstas no Edital nº 002/2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 1.785, de 04 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Araguaína – TO, 09 de maio de 2019.

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário Executivo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS  
SABINO DOS SANTOS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 07/05/2019, Nº 1805

CONTRATO Nº 015/2019  
PROCESSO Nº 010/2019  
CONTRATANTE: ASSOC. DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS  
CONTRATADOS: MIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019  
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2019 a 31/03/ 2020  
VALOR TOTAL: R\$ 2.136,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 06 de maio de 2019.

Publique-se

CLAUDIO MARCIO LIMA MORAIS  
Presidente da Associação

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 07/05/2019, Nº 1805

CONTRATO Nº 014/2019  
PROCESSO Nº 011/2019  
CONTRATANTE: ASSOC. DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS  
CONTRATADOS: TOLEDO INFO LTDA.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2019 a 31/03/ 2020  
VALOR TOTAL: R\$ 2.638,80 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de abril de 2019.

Publique-se

CLAUDIO MARCIO LIMA MORAIS  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2018025362  
Interessado: ERICA FRANCISCA DE CARVALHO COSTA  
Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 355 / GAB – 2019

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02 a 16);

Considerando o disposto no Parecer Administrativo nº 053/2019 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 17/20), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) do valor total de R\$ 909,20 (novecentos e nove reais e vinte centavos) ora pleiteada pela Sra. ERICA FRANCISCA DE CARVALHO COSTA, inscrita no CPF sob o n. 958.696.461-20, em favor de MAURÍCIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o n. 088.604.161-91, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, inclusive com a necessária correção monetária da quantia acima descrita, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 03 de maio de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 027/2018  
PROCESSO N. 2018023343  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/02/2019 a 24/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2019.  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2019.

Publique-se

EPSON DOUGLAS ZUM BACH  
Secretário Executivo de Infraestrutura  
Portaria n.º 022/2017

Processo nº 2018023184  
Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Assunto: Elaboração de projetos.

DESPACHO Nº 31/2019

Tendo em vista o que consta neste processo, em especial o Parecer Jurídico constante da fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, para despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia de pavimentação e/ou restauração de vias urbanas, o projeto executivo de drenagem urbana e estudos ambientais necessários e suficientes para o licenciamento, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração e, de consequência, ADJUDICO o certame em favor da empresa CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA no valor global de R\$ 221.230,85 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, em Araguaína – Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Port. nº 002/2017

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### REQUERIMENTO DE FALÊNCIA

Nome da Empresa: Frigonortesul e Friboitins (Graxaria).  
Horário: 08:00h.  
Local: Sindicato Rural de Araguaína – TATERSAL  
Data: 15 de maio de 2019.

Convoco, todos os interessados, que no dia 15 dias de maio de 2019, às 08:00h, no Sindicato Rural de Araguaína, na sala de reuniões ou no Galpão do Tatersal, localizado na Rua Haroldo Veloso, s/nº, Bairro Senador, CEP 77.813-430, nesta cidade, para CONVOCAÇÃO dos devedores da massa falida, com a realização e apuração de saldo devedor de todos os devedores responsáveis pela gestão da Graxaria nas dependências do Abatedouro Público.

O pagamento dos funcionários será homologado em juízo, com a designação de depositário fiel, em especial os colaboradores, além do Edital de Impugnação, a ser realizada no dia 15 de maio de 2019.

ELSON DA SILVA PINTO  
Diretor Geral